DIGITALIZADO

EM: 19/09/01

R. Otoch Régis

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14/3/61

PROJETO DE LEI Nº 2|61

ASSUNTO

Autoriza o chefe do Exect. Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito especial de Imprest cz 20.580.ff,80 na forma que indica

VEREADOR: Prefeito Municipal

LEI Nº 1705 DE 18/3/61 sanciona de

DIOM Nº 2157 DE 22/3/61

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 1705, DE 18 DE Março DE 1961.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$ 20.580.977,80 na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, no título Administração Geral, o crédito especial da importância de Cr$ 20.580.977,80 (vinte milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), para fazer face à despesas com o pagamento de diversas contas de fornecedores do comercio e da indústria, fôlha de diferença de vencimentos, adicionais e Portaria de serviços prestados, de diversos funcionários, bem como licença premio de funcionários da Câmara Municipal de Fortaleza, cujas dívidas, devidamente reconhecidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e, constantes da relação anexa, aguardam regularização.

Art. 2º - Para fazer face à despesa, de que trata o art. anterior, de acôrdo com o inciso III, do Paragrafo único, do art. 99, do Código de Contabilidade do Municipio, foi anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

800 - Gabinete do Secretario

3.89.4 - Despesas Diversas

1 - Para obras e serviços em geral, mediante concorrencia pública ou administrativamente

Passa de	Cr$	35.000.000,00
Fica		14.420.022,20
Diminui de		20.580.977,80

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE Março DE 1961.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MU... — ARQUIVO — DE FOR...

Manuel Cordeiro Neto
Cel. Manuel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Sec. de Administração

Sec. de Educação e Cultura

Sec. de Finanças

Sec. de Serviços Urbanos

Sec. de Viação e Obras

Sec. de Assistência Social

Sec. de Abastecimento

Sec. de Desenvolvimento Econômico

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Salário-Familia e Salário Espêsa

Fôlha nº				
1.455/59	Raimundo Inácio Nonato	300,00		
	João Pereira de Alencar	750,00		
	Silvio da Rocha Mota	750,00		
	Antônio Gomes Filho	600,00		
	Francisco Maia	300,00	....Cr$	2.700,00
1.758/59	Dr. Clovis Vitorino Dantas	4.650,00		
	José Vieira de Freitas	3.150,00		
	Raimunda Beliza Paula Sampaio	3.150,00	.....Cr$	10.950,00
2.019/59	Raimundo Calixto de Oliveira		.....	1.050,00
2.055/59	Joaquim Rodrigues da Silva		.....	1.200,00
2.061/60	Raimundo Batista Rodrigues	450,00		
	Francisco de Assis Barbosa Pinto	600,00	.....	1.050,00
2.068/60	José Irapuan Sales	150,00		
	Renato Uchôa do Nascimento	600,00	.....	750,00
			Cr$	17.700,00

Adicionais, Diferença de vencimentose vencimentos de Anos Anteriores

1.797/59	Raimundo Wilson Ribeiro		.....	8.829,50
372/60	Rosa Rodrigues Viana	1.480,00		
	Jeová Barbosa Lima	2.094,00		
	Nelson Bezerra	1.233,00	.....	4.807,00
473/60	Pedro Leite e Silva	2.343,30		
	Rosa Rodrigues Viana	1.480,00		
	Valdery Lopes de Araujo	1.356,60		
	Luiz dos Santos Paz Silva	1.356,60		
	Maria Eneida P. Cavalcante	1.725,00		
	Maria Sá de Aguiar	1.479,00		
	Carolina Aurea dos Santos	1.479,00		
	Raimundo Mendonça Lima	1.356,00		
	Pedro Artur de Oliveira	1.233,30		
	Maria Eliane Furtado Leite	1.233,30		
	Antonio Amoiel de Lima	1.233,30		
	Pedro Lemos Peixoto	1.233,30		
	Geraldo Rodrigues Nogueira	1.233,30		
	Nelson Bezerra	1.233,30		
	Aíza de Oliveira Ribeiro	1.233,30		
	Ozorio Lopres de Araujo	1.233,30		
	Maria Carmelia V. Pereira	1.356,00		
	José Araujo do Nascimento	1.233,30	...	25.031,20

Continua .....Cr$ 56.367,70

ARQUIVO FORTALEZA

	Continuação		Cr$	56.367,70
Fôlha nº				
475/60	Ma. Antonieta S. Martins	4.162,50		
	Angelina Gois de Oliveira	4.162,50		
	Sarah Silveira	2.775,00		11.100,00
569/60	Pedro Leite e Silva	2.343,00		
	Luiz dos Santos Paz Silva	1.356,60		
	Rosa Rodrigues Viana	1.480,00		
	Valdery Lopes de Araújo	1.356,60		
	João Rodrigues da Rocha	1.356,60		
	Benvinda Rodrigues da Silva	1.480,00		
	Pedro Artur de Oliveira	1.233,00		
	Maria Eliane Furtado Leite	1.233,00		
	Antonio Macial de Lima	1.233,00		
	Pedro Lemos Peixoto	1.233,00		
	Nelson Bezerra	1.233,00		
	Geraldo Rodrigues Nogueira	1.233,00		
	Alza de Oliveira Ribeiro	1.233,00		
	Ozorio Lopes de Araujo	1.233,00		
	Maria José Gomes da Silva	1.233,00		
	José Araujo do Nascimento	1.233,00		
	Maria Sá de Aguiar	1.479,00		
	Carolina Aurea dos Santos	1.479,00		
	Raimundo Mendonça Lira	1.356,00		
	Ma. Eneida Padilha Cavalcante	1.725,00		27.741,80
845/60	Angelina Gois de Oliveira	1.387,50		
	Sarah Silveira	925,00		
	Ma.Antonieta Serra Martins	1.387,50		3.700,00
1.025/60	Angelina Gois de Oliveira	1.387,50		
	Sarah Silveira	925,00		
	Ma.Antonieta Serra Martins	1.387,50		3.700,00
1.081/60	Rdo. Siqueira Barbosa	3.699,90		
	José Edmilson Pinheiro	3.699,90		7.399,80
1.215/60	Angelina Gois de Oliveira	1.387,50		
	Sarah Silveira	925,00		
	Ma.Antonieta Serra Martins	1.387,50.....		3.700,00
1.444/60	Angelina Gois de Oliveira	1.387,50		
	Sarah Silveira	925,00		
	Ma.Antonieta Serra Martins	1.387,50		3.700,00
1.799/60	Angelina Gois de Oliveira	1.387,50		
	Sarah Silveira	925,00		
	Ma. Antonieta Serra Martins	1.387,50		3700,00
				121.109,30

Continua ..... Cr$

Continuação ..... Cr$ 1.647.974,10

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Luiz Furtado de Melo	4.500,00	
Luiz Carneiro de F. Girão	4.500,00	
Luiz Edmundo Soares	3.300,00	
Manoel Paulo Neto	4.500,00	
José Humberto de Araujo	21400,00	
Newton Farias	4.500,00	
Nelson Lopes de Sousa	4.500,00	
Oto Otoni de Carvalho	5.910,00	
Osvaldo Lima Castelo Branco	3.150,00	
Pedro de Sousa Carvalho	4.500,00	
Paulo Roberto Barroso	4.500,00	
Raimundo de Sousa Uchôa	4.500,00	
Wandick Silveira	4.500,00	
Walter Paz de Oliveira	4.500,00	
Milton Girão de Holanda	6.000,00	
Jeová Ferreira Nunes	16 .000,00	
José Ney Lins Rocha	8.000,00	
Romeu Lira Bastos	3.800,00	
Antonio Rodrigues Lopes	10.500,00	213.464,20
		1.861.438,30

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Transporte ..... 13.[illegible]70

			Cr$	511.366,60
17.920/60	Serviluz	.....		1.774,20
3.974"59	"	.....		68.245,00
3.976/59	"	.....		388.580,40
2.628/60	"	.....		2.827,10
12.332/60	"	.....		525.689,10
14.459"60	"	.....		25.235,00
15.984/60	"	.....		56.070,00
17.411/60	"	.....		4.057,00
17.894/60	"	.....		1.078,30
17.895/60	"	.....		3.871,10
17.896/60	"	.....		31.421,00
17.897/60	"	.....		924,20
17.899/60	"	.....		57,10
17.902/60	"	.....		2.672,20
17.903/60	"	.....		4.013,20
17.904/60	"	.....		503,20
17.906/60	"	.....		21.811,60
17.907/60	"	.....		2.827,40
17.908/60	"	.....		982,30
17.909/60	"	.....		924,20
17.917/60	"	.....		1.193,00
17.918/60	"	.....		12.575,10
17.919/60	"	.....		1.275,10
17.921/60	"	.....		982,30
17.922/60	"	.....		4.774,00
17.924/60	"	.....		5.295,20
17.926/60	"	.....		598,90
17.927/60	"	.....		709,90
17.928/60	"	.....		487,90
17.929/60	"	.....		11.325,40
17.930/60	"	.....		10.461,70
17.932/60	"	.....		625,10
17.933/60	"	.....		216,30
17.934/60	"	.....		1.810,80
17.935/60	"	.....		3.524,50
17.936/60	"	.....		2.535,90
17.937/60	"	.....		198,40
17.938/60	"	.....		3.845,50
17.939/60	"	.....		12.942,20
17.941/60	"	.....		7.092,90
17.942/60	"	.....		12.458,80
17.943/60	"	.....		521,90
17.944/60	"	.....		779,00
17.945/60	"	.....		11.430,50
17.946/60	"	.....		8.397,60
17.950/60	"	.....		4.783,60
17.951/60	"	.....		1.082,70
17.952/60	"	.....		1.000,00
1.639/60	Valter Gomes de Sousa	.....		42.000,00
17.438/60	" " " "	.....		2.500,00
17.581/60	" " " "	.....		44.800,00
17.971/60	" " " "	.....		3.000,00
17.972/60	" " " "	.....		125.160,00
16.111/59	OJornal "OEstado"	.....		
		T O T A L		15.715.327,10

Continua

Continuação Cr$ 121.109,30

Fôlha nº			
1.838/59	Dayse Rodrigues Peixoto	827,60	
	Cleide Leda Monteiro Gondim	8.386,70	9.214,30
1.913/60	Angelina Gois de Oliveira	1.387,50	
	Sarah Silveira	925,00	
	Ma. Antonieta Serra Martins	1.387,50	3.700,00
1.927/59	Geraldo Feliz da Silva		9.326,50
2.027/58	Julia Carneiro Monteiro		371,00
2.028/59	Julia Carneiro Monteiro		19.536,00
2.040/59	Plinio Hermes Monteiro		45.471,20
2.049/59	Auri Brasil Bezerra		2.862,60
2.050/59	Libania Braga		9.968,00
2.056/60	Fcº Nogueira Saraiva	10.000,00	
	Fcº José Lustosa da Costa	10.000,00	20.000,00
2.058/60	Luiz Medeiros de Alencar		3.000,00
2.059/60	Djalma Eufrásio Rodrigues	3.450,00	
	Mozart Gomes de Lima	3.450,00	6.900,00
2.060/60	Walter Nunes da Costa		3.000,00
2.062/60	Raimunda Santos Silva		6.412,60
2.063/60	Ma.Ninfa Rigueiredo Silveira		5.327,90
2.064/59	Maria José Costa		21.718,60
2.065/58	Adelino de Sousa Lima		10.200,00
2.066/60	Angelina Gois de Oliveira	1.387,50	
	Sarah Silveira	925,00	
	Ma. Antonieta Serra Martins	1.387,50	3.700,00
2.067/60	Artur de Barros Simões		9.600,00
2.069/59	João Luciano da Silva		1.125,00
2.070/60	Rdo. Alves de Freitas	6.000,00	
	Antº.Gondim Monteiro	15.096,00	
	Marcelino Silveira de Souza	6.000,00	21.096,00
2.071/59	Walter Felipe de Almeida		16.277,20
	Ylnah Marinho da Silva	7.104,00	
	Raimundo Fernandes Machado	7.104,00	14.208,00
	T O T A L Cr$		370.124,20

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

	Transporte		15.715.327,10
14.802/59	Acisa S/A	Cr$	800.000,00
21.273/59	Antonio Adriano Nobre		800,00
15.750/59	Assis Bezerra & Cia.		430,00
20.864/59	" " " "		210,00
15.221/59	Câmara Municipal de Fortaleza..		3.000,00
3.361/59	Editora Grafica do Ceará		3.900,00
16.927/59	" " " "		12.000,00
19.935/59	" " " "		7.200,00
21.171/59	" " " "		5.120,00
21.257/59	" " " "		7.200,00
3.603/60	Empresa "O Povo" Ltda.		9.112,50
4.098/60	" " " "		2.210,00
18.057/59	" " " "		2.880,00
19.841/59	" " " "		11.520,00
21.211/59	" " " "		17.730,00
11.625/59	Estabelecimentos Eduardo Bezerra S/A		31.807,00
21.406/59	Francisca Cabral Tavares		5.400,00
837/60	Gazeta de Noticias		6.400,00
02.368/60	" " "		4.800,00
6.900/60	" " "		9.600,00
2.403/60	Importadora A Barbosa S/A		87.570,00
2.464/60	" " " "		29,340,00
00.194/60	Jornal Diário do Povo		10.000,00
21.226/59	" " " "		2.880,00
21.227/59	" " " "		3.240,00
21.421/59	J. Torquato & Cia. Ltda.		3.000,00
21.228/59	Juracy Bezerra		819,00
00.753/60	Jornal "O Nordeste"		4.400,00
00.755/60	" " "		3.600,00
20.302/59	" " "		8.640,00
1.321/61	Milton Morais Correia		324,70
5.683/60	Quinderé & Cia		18.568,00
111008/59	Rádio Iracema de Fortaleza S/A .		15.000,00
11.322/59	" " " " " .		10.505,00
00.029/60	Rádio Uirapurú de Fortaleza Ltda.		10.000,00
00.030/60	" " " " "		10.000,00
14.878/59	Studard & Cia. Ltda.		700.000,00
14.106/60	S/A Correio do Ceará		480,00
9.368/59	" " " "		1.560,00
21.255/60	" " " "		1.800,00
21.256/60	" " " "		2.340,00
21.300/59	" " " "		15.000,00
16.722/60	Francisco Vieira Monte		2.500,00
	Formac S/A Fornecedora de Maquinas		231. 000,00
	T O T A L		17.833. 313,30
			(17.833.313,30)

Port. nº			Importância
1.406/60	Levantamento Aerofogrametricos	S/A(LASA)Cr$	14.[illegible]
1.407/60	"	" "	1.750,00
1.408/60	"	" "	11.406,00
1.410/60	"	" "	8.845,00
1.411/60	"	" "	5.580,00
1.412/60	"	" "	10.913,00
1.413/60	"	" "	9.030,00
1.588/60	"	" "	8.119,00
1.627/60	"	" "	9.552,00
1.628/60	"	" "	200,00
1.629/60	"	" "	480,00
1.788/60	"	" "	2.950,00
1.789/60	"	" "	4.306,00
1.790/60	"	" "	12.368,50
2.005/60	"	" "	13.412,00
2.182/60	"	" "	11.586,00
		T O T A L Cr$	125.463,50

1.997/60	Nicácio Pinto e Esposa		1.383.480,00
470/60	Eurico de Almeida Monte.....		372,00
1.422/60	Otavio de Oliveira Lima	Cr$ 1.418,30	
	Pedro Fernandes Sousa Neto	1.110,00	
	Vital Lopes da Silva	986,70	
	Paulo Batista Guedes	678,00	
	Izaias Ferreira de Brito	616,70	
	José Gomes de Melo	411,10	
	João Batista Pereira	411,10	
	Renato U. do Nascimento	287,80	
	Fº Pereira dos Santos	287,80	
	João Ferreira da Silva	411,10	6.618,60
990/60	Marcelino Silverio de Sousa		20.000,00
1.843/60	José Vidal		72.640,00
829/60	Marcelo Sousa Lima	200,00	
	Manuel Augusto Lima	500,00	700,00
2.198/60	Mª Nogueira de Almeida	17.100,00	
	Rdo. Francisco do Nascimento	17.100,00	34.200,00
2.195/60	Francisco de Assis Viana	.....	4.500,00
2.172/60	Antonio Barros de Sousa	5.910,00	
	Claudio Couto de Sousa	4.500,00	
	Defrisio Rocha Avangelista	4.500,00	
	Evildsio Fialho de Assis	4.500,00	
	Flávio Araújo de Sena	5.910,00	
	Fº Bival Monte	1.973,20	
	Fº Das Chagas Rodrigues	4.500,00	
	Fº Daltro C. Fonteles	2.400,00	
	Fº Jaime de Menezes	3.700,00	
	Fº Pereira de Sousa	4.500,00	
	Fº Carlos C. Esteves	3.700,00	
	Fº de Sousa Rocha	4.500,00	
	Fº Rodrigues Tavares	1.973,20	
	Fº de Lima Barbosa	4.500,00	
	Gerardo Enrique Vieira	3.700,00	
	José Bertuliano da C. Filho	4.500,00	
	José Cipriano Moreira	4.500,00	
	José da Costa Lima	4.500,00	
	José Euclides Pereira	2.712,60	
	Josué Silva de Holanda	4.500,00	
	Juarez de Araújo Nunes	4.500,00	
	Juarez Josino Rosa	4.500,00	
	José Iris de Freitas Lopes	2.712,60	
	João Benigno de Mesquita	2.712,60	
	Jadir Teles Monteiro	4.500,00	
	Luiz Carlos Hermes Nobre	4.500,00	
	Luiz Roberto Barroso [illegible]		

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO ANO DE 1959 e 1960

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

15.003/60	Antonio Luiz de Carvalho	Cr$	7.200,00
15.004/59	" " " "		6.000,00
1.571/60	Assis Bezerra & Cia.		8.300,00
5.454/60	Câmara Municipal de Fortaleza ...		22.500,00
11.221/60	Ceará Rádio Club S/A		12.500,00
11.223/60	" " " "		12.500,00
14.023/60	" " " "		12.000,00
14.025/60	" " " "		13.000,00
12.375/60	" " " "		10.900,00
15.488/60	" " " "		20.000,00
15.490/60	" " " "		5.000,00
16.757/60	" " " "		25.000,00
16.758/60	" " " "		20.000,00
11.222/60	" " " "		25.000,00
16.759/60	" " " "		5[illegible]000,00
17.077/60	" " " "		200.000,00
17.415/60	" " " "		25.000,00
17.416/60	" " " "		25.000,00
15.018/60	Companhia de Madeiras		57.390,00
9.275/60	Cia Impl.Maq.Aces.Irmãos Pinto ...		34.795,00
16.711/60	Construtora Antunes		341.105,00
16.802/60	Construtora Oliveira & Gabriel ..		1.247.335,70
17.775/60	Creusa Fererira Ellery		10.000,00
16.721/60	Domingos Perez Filho		2.500,00
60/61	Edmar Rodrigues de Oliveira		2.000,00
16.336/60	Elmir Fontoura		100.699,50
16.574/60	" "		87.077,00
17.371/60	" "		186.880,50
19.203/59	Empresa o Povo Ltda.		9.360,00
8.179/60	Editora Grafica do Ceará		81.480,00
8.756/60	" " " "		28.080,00
9.909/60	" " " "		9.600,00
11.116/60	" " " "		32.540,00
12.132/60	" " " "		18.900,00
12.958/60	" " " "		12.000,00
13.183/60	" " " "		46.800,00
14.781/60	" " " "		35.160,00
14.783/60	" " " "		3.600,00
14.916/60	" " " "		21.660,00
15.537/60	" " " "		42.240,00
16.021/60	" " " "		8.400,00
16.843/60	" " " "		3.600,00
16.835/60	" " " "		17.460,00
16.869/60	" " " "		57.960,00
16.870/60	" " " "		19.200,00
16.833/60	" " " "		16.680,00
14.633/60	Fenix Caixeiral		200.000,00
16.722/60	Francisco Vieira Monte		2.500,00
6.897/60	Gazeta de Noticias		9.500,00
11.478/60	" " "		36.860,00
11.479/60	" " "		3.400,00
11.480/60	" " "		7.920,00
11.936/60	" " "		8.300,00
14.075/60	" " "		11.600,00
14.074/60	" " "		30.000,00
15.148/60	" " "		38.400,00
15.149/60	" " "		28.800,00
15.725/60	" " "		48.000,00
15.959/60	" " "		6.000,00
17.275/60	" " "		66.000,00
	T O T A L		3.486.682,80

Continua

	Transporte	3 86.682,80
17.685/60	IBM do Brasil	Cr$ 8.079,900
17.686/60	" " "	7.894,50
17.374/60	Imprensa Oficial	650.000,00
7.185/60	J. Macedo S/A	46.254,90
15.383/59	João Ribeiro Mendes Filho	460.450,70
17.556/60	" " " "	15.000,00
15.479/60	Jornal Diário do Povo	38.640,00
16.090/60	" " " "	110.760,00
16.791/60	" " " "	2.500,00
16.764/60	Jornal Fortaleza News	9,450,00
13.771/60	" O Estado	42.000,00
14.880/60	" " "	42.000,00
14.881/60	" " "	50.000,00
14.918/60	" " "	57.600,00
16.429/60	" " "	75.600,00
17.648/60	" " "	86.400,00
17.649/60	" " "	16.180,00
16.975/60	José Felicio de Souza	19.184,00
16.976/60	" " " "	33.264,00
17.426/60	" " " "	223.000,00
02.487/60	Levantamento Aerofotogrametrico S/A	75.193,30
6.530/60	" " "	1.800.000,00
8.411/60	" " "	1.800.000,00
8.738/60	" " "	1.800.000,00
6.839/60	" " "	149.500,00
15.098/60	"	5.925,00
15.468/60	Maria Odete Pacheco de Araujo	12.180,00
16.568/60	Noelia de Andrade Brito	5.040,00
16.621/60	" " " "	5.040,00
16.622/60	" " " "	15.000,00
17.009/60	Olavo Oliveira	439.730,00
13.641/60	Pedro Americo	45.650,00
16.342/60	" "	40.820,00
17.146/60	" "	20.000,00
11.423/60	Radio Iracema de Fortaleza S/A	10.000,00
12.460/60	" " " " "	20.000,00
14.676/60	" " " " "	100.000,00
17.480/60	Sindicato dos Pescadores do Ceará	173.360,80
17.383/60	Sociedade Gadelha Ltda.	1.215. 906,90
17.384/60	" " "	207.773,90
17.477/60	" " "	10.000,00
16.800/60	S/A Rádio Verdes Mares	5.000,00
17.606/60	" " " "	5.000,00
17.780/60	" " " "	30.000,00
13.562/60	S/A Correio do Ceará	40.000,00
15.024/60	" " " "	30.000,00
15.025/60	" " " "	51.480,00
15.026/60	" " " "	6.720,00
16.389/60	" " " "	40.000,00
16.390/60	" " " "	30.000,00
16.391/60	" " " "	30.000,00
16.616/60	" " " "	
	Total	13.720 .211,70

Continua

ARQUIVO
DE FORTALEZA

LICENÇA PRÊMIO DOS FUNCIONÀRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Nº	EMENDA Nº 1		
1	Walter Nunes da Costa	Cr$	35.280,00
2	Edson Viana Maranhão		33.600,00
3	Ma. Julia Mamede Pinheiro		52.080,00
4	Gedeão Misquita Marques		18.000,00
5	José Pereira da Silva		18.000,00
6	Joel Carvalho de Araujo		37.200,00
7	Ma. Gladys Ramalho Barros		37.800,00
8	Herandy Goés Salem		25.200,00
9	Luizete Martins		36.960,00
10	Ma. Anunciada Botêlho		42.000,00
11	Ananias Macêdo		48.000,00
12	José Ferreira dos Santos		5.400,00
13	Manuel Luiz de Sousa		13.980,00
14	Antonia Jovita Araujo Cavalcante		36.960,00
15	Marina Perales Ayres		37.200,00
		Cr$.	477.660,00

EMENDA Nº 2		
Asite S/A - Importadora de Materiais p/ Escritorio		38. 442,00
T O T A L	Cr$	516.102,00

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

MENSAGEM 3/61

14 de março de 1961

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:-

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 49
Data 14-3-61

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei apenso, que concede autorização ao Chefe do Executivo Municipal, para abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$20.064.875,80 (vinte milhões sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

A autorização, ora solicitada, destina-se à abertura de crédito, para regularização de contas de fornecedores do comércio e da indústria, de fôlhas de diferença de vencimentos, adicionais e Portarias de serviços prestados, de diversos funcionários, que em virtude da falta de disponibilidade orçamentária nos exercícios de 1959 e 1960, não puderam ser empenhados, cujas dívidas, devidamente reconhecida pela Exmo.Sr.Prefeito Municipal, constam da relação anexa ao projeto acima citado.

Relativamente aos recursos do Município para aquêle fim, valê-me do inciso III do parágrafo único do Art.55, do Código de Contabilidade do Município, que assim se expressa:

"ART.55 - A abertura dos créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

- III - os resultantes de real economia, obtida em virtude de anulação parcial ou total de dotações

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

MENSAGEM

Fls.2

Como se vê ao projeto incluso, vali-me dêste recurso anulando dota - ção orçamentária disponível.

Na certeza, de que o projeto de lei, merecerá aprovação dessa Exselsa Casa Legislativa, valho-me do ensêjo, para renovar a Vossa Excelência e aos demais dessa Casa, protestos de minha real estima e elevada consideração.

MANUEL CORDEIRO NETO, Gen.
Prefeito Municipal

Ao Excelentissimo Senhor Vereador José Aloisio Correia
Muito Digno Presidente da Câmara Mu icipal de Fortaleza.

C. MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 216/1

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente, crédito especial da importância de CR$ 20.064.875,80 (vinte milhões sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), na forma que indica e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, no título Administração Geral, o crédito especial da importância de CR$..... 20.064.875,80 (vinte milhões e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para fazer face as despesas com o pagamento de diversas contas de fornecedores do comércio e da indústria, fôlhas de diferença de vencimentos, adicionais e Portarias de serviços prestados, de diversos funcionários, cujas dívidas, devidamente reconhecidas pelo Exmo.Prefeito Municipal e, constantes da relação anexa, aguardam regularização.

Art. 2º - Para fazer face à despesa, de que trata o Art. anterior, de acôrdo com o inciso III, do Parágrafo Único, do Art.55, do Código de Contabilidade do Município, foi anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

800 - Gabinete do Secretário

8.89.4 - Despesas Diversas

à - Para obras e serviços em geral, mediante concorrência pública ou administrativamente

Vereadora Celeste
Para relatar
Antônio Costa
Resig. C. Fiscal

Aprovado em 1a. discussão
Em 1964
(PRESIDENTE)

Dispensado de impressão e interstício
Em 1964
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 1964
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 1964
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

continuação

Passa de CR$35.000.000,00

Para CR$14.935.124,20

Diminui de CR$20.064.875,80

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Paço, etc.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO ANO DE 1959 e 1960

15.003/60	Antonio Luiz de Carvalho	CR$	7.200,00
15.004/59	" " " " " "		6.000,00
1.571/60	Assis Bezerra & Cia.		8.300,00
5.454/60	Camara Municipal de Forteleza		22.500,00
11.221/60	Ceara Radio Club S/A		12.500,00
11.223/60	" " " "		12.500,00
14.023/60	" " " "		12.000,00
14.025/60	" " " "		13.000,00
12.375/60	" " " "		10.900,00
15.488/60	" " " "		20.000,00
15.490/60	" " " "		5.000,00
16.757/60	" " " "		25.000,00
16.758/60	" " " "		20.000,00
11.222/60	" " " "		25.000,00
16.759/60	" " " "		5.000,00
17.077/60	" " " "		200.000,00
17.415/60	" " " "		25.000,00
17.416/60	" " " "		25.000,00
16.018/60	Companhia de Madeiras		57.390,00
9.275/60	Cia.Imp.Maq.Aces.Irmaos Pinto		34.795,00
16.711/60	Construtora Antunes		341.105,10
16.802/60	Construtora Oliveira & Gabriel		1.247.335,70
17.775/60	Creusa Ferreira Ellery		10.000,00
16.721/60	Domingos Perez Filho		2.500,00
60/61	Edmar Rodrigues de Oliveira		2.000,00
16.336/60	Elmir Fontoura		100.699,50
16.574/60	" " "		87.077,00
17.371/60	" " "		186.880,50
19.203/59	Empresa o Povo Ltda		9.360,00
8.179/60	Editora Grafica do Ceara		81.480,00
8.756/60	" " " "		28.080,00
9.909/60	" " " "		9.600,00
12.116/60	" " " "		32.540,00
12.132/60	" " " "		18.900,00
12.958/60	" " " "		12.000,00
13.183/60	" " " "		46.800,00
14.781/60	" " " "		35.160,00
14.783/60	" " " "		3.600,00
14.916/60	" " " "		21.660,00
15.537/60	" " " "		42.240,00
16.021/60	" " " "		8.400,00
16.843/60	" " " "		3.600,00
16.835/60	" " " "		17.460,00
16.869/60	" " " "		57.960,00
16.870/60	" " " "		19.200,00
16.833/60	" " " "		16.680,00
14.633/60	Fenix Caixeiral		200.000,00
16.722/60	Francisco Vieira Monte		2.500,00
6.897/60	Gazeta de Noticias		9.500,00
11.478/60	" " "		36.860,00
11.479/60	" " "		3.400,00
11.480/60	" " "		7.920,00
11.936/60	" " "		8.300,00
14.074/60	" " "		30.000,00
14.075/60	" " "		11.600,00
15.148/60	" " "		38/400,00
15.149/60	" " "		28.800,00
15.725/60	" " "		48.000,00
15.959/60	" " "		6.000,00
17.275/60	" " "		66.000,00
	T O T A L		3.486.632,80

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

	Transporte		3.4[illegible]
17.585/60	IBM do Brasil	CR$	8.079,00
17.686/60	" "		7.894,50
17.374/60	Imprensa Oficial		20.000,00
7.185/60	J. Macedo S/A		650,000,00
15.383/59	João Ribeiro Mendes Filho		46.254,90
17.556/60	" " " "		460.450,70
15.479/60	Jornal Diario do Povo		15.000,00
16.090,/60	" " " "		38.640,00
16.791/60	" " " "		110.760,00
16.764/60	Jornal Fortaleza News		2.500,00
13.771/60	" O Estado		9.450,00
14.880/60	" " "		42.000,00
14.881/60	" " "		42.000,00
14.918/60	" " "		50.000,00
16.429/60	" " "		57.600,00
17.648/60	" " "		75.600,00
17.649/60	" " "		86.400,00
16.975/60	José Felicio de Souza		16.182,00
16.976/60	" " "		19.134,00
17.426/60	" " "		33.264,00
02.487/60	Levantamento Aerofotogrametricos S/A		223.000,00
6.530/60	" " " " "		75.193/30
6.839/60	" " " " "		1.800.000,00
8.411/60	" " " " "		1.800.000,00
8.738/60	" " " " "		1.800.000,00
15.098/60	" " " " "		149.500,00
15.468/60	Maria dete Pacheco de Araujo		5.925,00
16.568/60	Noelia de Andrade Brito		12.180,00
16.621/60	" " "		5.040,00
16.622/60	" " "		5.040,00
17.009/60	Olavo Oliveira		15.000,00
13.641/60	Pedro Americo		439.730,00
16.342/60	" "		45.650,00
17.146/60	" "		40.820,00
11.423/60	Radio Iracema de Fortaleza S/A		20.000,00
12.460/60	" " " "		10.000,00
14.676/60	" " " "		20.000,00
17.480/60	Sindicato dos Pescadores do Ceara...		100.000,00
17.383/60	Sociedade Gadelha Ltda		173.360,80
17.384/60	" " " "		1.215.906,90
17.477/60	" " " "		207.773,90
16.800/60	S/A Radio Verdes Mares		10.000,00
17.606/60	" " " "		5.000,00
17.780/60	" " " "		5.000,00
13.562/60	S/A Correio do Ceará		30.000,00
15.024/60	" " " "		40.000,00
15.025/60	" " " "		30.000,00
15.026/60	" " " "		51.480,00
16.389/60	" " " "		6.720,00
16.390/60	" " " "		40.000,00
16.391/60	" " " "		30.000,00
16.616/60	" " " "		30.000,00
	T O T A L		13.720.211,70

Continua

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

17.920/60	Serviluz	CR$	511.366,60
3.974/59	" "		1.774,20
3.976/59	" "		68.245,00
2.628/60	" "		388:580,40
12.332/60	" "		2.827,10
14.459/60	" "		525.689,10
15.984/60	" "		25.235,00
17.411/60	" "		56.070,00
17.894/60	" "		4.057,00
17.895/60	" "		1.078/30
17.896/60	" "		3.871,10
17.897/60	" "		31.421,00
17.899/60	" "		924/20
17.902/60	" "		57,10
17.903/60	" "		2.672/20
17.904/60	" "		4.013,20
17.906/60	" "		503,20
17.907/60	" "		21.811,60
17.908/60	" "		2.827/40
17.909/60	" "		982/30
17.917/60	" "		924/20
17.918/60	" "		1.193,00
17.919/60	" "		12.575,10
17.921/60	" "		1.275,10
17.922/60	" "		982/30
17.924/60	" "		4.774,00
17.926/60	" "		5.295,20
17.927/60	" "		598,90
17.928/60	" "		709,90
17.929/60	" "		487,90
17.930/60	" "		11.325,40
17.932/60	" "		10.461,70
17.933/60	" "		625,10
17.934/60	" "		216,30
17.935/60	" "		1.811,80
17.936/60	" "		3.524,50
17.937/60	" "		2.535,90
17.938/60	" "		198,40
17.939/60	" "		3.845,50
17.941/60	" "		12.922,20
17.942/60	" "		7.092,90
17.943/60	" "		12.458,80
17.944/60	" "		521,90
17.945/60	" "		779,00
17.946/60	" "		11.430,50
17.950/60	" "		8.397,60
17.951/60	" "		4.783,60
17.952/60	" "		1.082,70
1.639/60	Valter Gomes de Souza		1.000,00
17.438/60	" " " "		42.000,00
17.581/60	" " " "		2.500,00
17.971/60	" " " "		44.800,00
17.972/60	" " " "		3.000,00
16.111/59	O Jornal "O Estado"		125.160,00
	T O T A L		15.715.327,10

Continua

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

	Transporte		15.715.327,10
14.802/59	Acisa S/A	CR$	800.000,00
21.273/59	Antonio Adriano Nobre		800,00
15.750/ 59	Assis Bezerra & Cia		430,00
20.864/59	" " " "		210,00
15.221/59	Câmara Municipal de Fortaleza		3.000,00
3.361/59	Editora Grafica do Ceará		3.900,00
16.927/59	" " " "		12.000,00
19.935/59	" " " "		7.200,00
21.171/59	" " " "		5.120,00
21.257/59	" " " "		7.200,00
3.603/60	Empresa "OPovo" Ltda		9.112,50
4.098/60	" " "		2.210,000
18.057/59	" " "		2.880,00
19.841/59	" " "		11.520,00
21.211/59	" " "		17.730,00
11.625/59	Estabelecimentos Eduardo Bezerra S/A		31.807,00
21.406/59	Francisca Cabral Tavares		5.400,00
837/60	Gazeta de Noticias		6.400,00
02.368/60	" " " "		4.800,00
6.900/60	" " " "		9.600,00
2.403/60	Importadora A Barbosa S/A		87.570,00
2.464/60	" " " "		29.340,00
00.194/60	Jornal Diário do Povo		10.000,00
21.226/59	" " " "		2.880,00
21.227/59	" " " "		3.240,00
21.421/59	J. Torquato & Cia Ltda		3.000,00
21.228/59	Juracy Bezerra		819,00
00.753/60	Jornal "O Nordeste".....		4.400,00
00.755/60	" " "		3.600,00
20.302/59	" " "		8.640,00
	TOTAL		16.810.155,60

ARQUIVO

	Transporte	CR$	16.810.13 5.60
1.321/61	Milton Morais Correia		4.324,70
5.683/60	Quinderé & Cia		18.568,00
11.008/59	Radio Iracema de Fortaleza S/A		15.000,00
11.322/59	" " " " " "		10.605,00
00.029/60	" Uirapurú de Fortaleza Ltda		10.000,00
00.030/60	" " " " " "		10.000,00
14.878/59	Studart & Cia Ltda		700.000,00
4.106/60	S/A "Correio do Ceará"		480,00
9.368/59	" " " "		1.560,00
21.255/60	" " " "		1.800,00
21.256/60	" " " "		2.340,00
21.300/59	" " " "		15.000,00
16.722/60	Francisco Vieira Monte		2.500,00
	Farmac S/A Fornecedora de Máquinas		231.000,00
	Total	CR$	17.833.313,30

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Aprovado em 17/III/61
Autorio Carte de Freitas e Silveiras.

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 321

Adicione-se à importancia de Cr$ 20.064.875,80, constante do art. 1º, a quantia de Cr$ 477.660,00, e acrescente-se, no texto do mesmo artigo, onde coubér, a expressão "LICENÇAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL".....

Sala das sessões, em 16 de março de 1961

Myrtes Campos.

Emenda Nº 2.

Inclua-se onde couber:

Aprovado
Exce: 1ª-III- 961
Antônio Costa
Presidente

Azite S/A. Importadora de Materiais para Escritório.

Cr$ 38.442,00 - para fazer face ao pagamento a referida firma (com os de acordo) faturas anexo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 17 de março de 1961.

José Barros de Alencar - Vereador.
Myrtes Campos - Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Dispensado de impressão e interstício
Em 12/6/61

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER N. 2/61 ao Projeto de lei n. 2/61.

Pela Mensagem n. 3/61, de 14 de março de 1961, o Snr. Prefeito Municipal de Fortaleza encaminhou a esta Câmara o projeto de lei que tomou o n. 2/61.

Esse projeto visa a abertura de um crédito especial no importancia de Cr$20.064.275,80 (vinte milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) para atender ao pagamento de contas de fornecedores do comercio e industria, fôlha de diferenças de vencimentos, adicionais e etc.

Essas contas nao puderam ser empenhadas no exercicio passado, daí o amparo do artigo 52 do Código de Contabilidade do Municipio que diz, ipsis literis :

> "No caso de falta de empenho, ou quando os compromissos do Municipio fôrem apurados depois do encerramento do exercicio respectivo, a despesa, após cabal justificativa e comprovação, deverá correr à conta de crédito especial, que poderá ser aberto em qualquer tempo."

Deve ser levada em conta, ainda, a louvavel iniciativa do gestor municipal que se ha empenhado vivamente na soluçao dos principais problemas da capital notadamente daqueles que alimentam fundo social relevante como soe ser o da avenida Beira Mar e o presente em cuja relaçao se incluem sociedades de fundo beneficente.

Nestas condiçoes somos de parecer que deve ser aprovado o presente Projeto de lei n. 2/61 com a emenda n. 1, que vai anexa, visto como os recursos financeiros necessários fôram previstos na conformidade do inciso III, do Paragrafo Único, do art. 55, do Código de Contabilidade do Municipio (Lei n. 781, de 30.L.54), com a seguinte redaçao:

Projeto de lei n.2/61.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importancia de Cr$20.542.535,80 (vinte milhoes quinhentos e quarenta e dois mil, quirhentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), na forma que indica e dá outras providências.

20.542.977,80

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta:

Art 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, no titulo Administraçao Geral, o crédito especial da importancia de Cr$20.542.535,80(vinte milhoes quinhentos e quarenta e dois mil, quirhentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para fazer face às despesas com o pagamento de diversas contas de forrecedores do comercio e da industria, fôlhas de diferença de vencimentos, adicionais e Portarias de serviços prestados, de diversos funcionários, bem como licenças-premios de funcionários da Câmara Municipal de Fortaleza, cujas dívidas, devidamente reconhecidas pelo Exmo Snr. Prefeito Municipal e, constantes da relaçao anexa, aguardam regularizaçao.

Art. 2º - Para fazer face à despesa, de que trata o art. anterior, de acôrdo com o inciso III, do Paragrafo Único, do art. 55, do Código de Contabilidade do Municipio, foi anu-

ARQUIVO MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

800 - Gabinete do Secretario

8.89.4 - Despesas Diversas

1 - Para obras e serviços em geral, mediante concorrencia publica ou administrativamente

Passa de Cr$35.000.000,00

Para ~~Cr$14.457.464,20~~ → 14.420.022,20

Diminui de ~~Cr$20.542.535,80~~ → 20.580.977,80

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Março de 1961.

Antonio Costa Filho Presidente

Myrtes Campos. Relator

Luiz Aragão Carvalho

HGS/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LICENÇA PRÊMIO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

1	Walter Nunes da Costa	Cr$	35.280,00
2	Edson Viana Maranhão	"	33.600,00
3	Maria Julia Mamede Pinheiro	"	32.000,00
4	Gedeão Marquito Marques	"	13.000,00
5	José Pereira da Silva	"	13.000,00
6	Joel Carvalho de Araújo	"	37.200,00
7	Maria Gladys Rocha Barros	"	37.800,00
8	Hermady Góis Sales	"	25.200,00
9	Luizete Martins	"	36.960,00
10	Maria Anunciada Botelho	"	42.000,00
11	Amarian Macêdo	"	43,000,00
12	José Ferreira dos Santos	"	5.400,00
13	Manuel Luiz de Sousa	"	13.980,00
14	Artoria Jovita Araújo Cavalcante	"	36.960,00
15	Marina Perales Ayres	"	37.200,00
	TOTAL.....	Cr$	477,660,00

Câmara municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1961.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃOFINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2/61

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$ ... $ 20.580.977,80, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, no titulo Administração Geral, o crédito especial da importância de Cr$ 20.580.977,80 (vinte milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), para fazer face às despesas com o pagamento de diversas contas de fornecedores do comercio e da industria, fôlha de diferença de vendimentos adicionais e Portaria de serviços prestados, de diversos funcionários, bem como licença premio de funcionários da Câmara Municipal de Fortaleza, cujas dívidas, devidamente reconhecidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e, constantes da relação anexa, aguardam regularização.

Art. 2º - Para fazer face à despesa, de que trata o art. anterior, de acôrdo com o inciso III, do Paragrafo Único, do art. 55, do Código de Contabilidade do Municipio, foi anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

800 - Gabinete do Secretario

8.89.4 - Despesas Diversas

1 - Para obras e serviços em geral, mediante concorrencia publica ou administrativamente

Passa de	Cr$	35.000.000,00
Para		14.420.022,20
Diminui de		20.580.977,80

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de março de 1961.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Presidente

Relator

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

LICENÇA PRÊMIO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

1	- Walter Nunes de Couto	Cr$	35.280,00
2	- Edson Viana Maranhão	"	33.600,00
3	- Maria Julia Morede Pinheiro	"	32.000,00
4	- Gedeão Marquito Marques	"	12.000,00
5	- José Pereira da Silva	"	13.000,00
6	- Joel Carvalho de Araújo	"	37.200,00
7	- Maria Gladys Rabelo Barros	"	37.800,00
8	- Henrrey Góis Sales	"	25.200,00
9	- Luizete Martins	"	36.960,00
10	- Maria Anunciada Botelho	"	42.000,00
11	- Ararian Macêdo	"	43,000,00
12	- José Ferreira dos Santos	"	5.400,00
13	- Manuel Luiz de Sousa	"	13.980,00
14	- Artoria Jovita Araújo Cavalcante	"	36.960,00
15	- Marina Perales Ayres	"	37.200,00
	TOTAL.....	Cr$	477,660,00

Câmara municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1961.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2/61

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Autoriza a Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito especial da importância de Cr$ ... 20.580.977,80, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, no titulo Administração Geral, o crédito especial da importância de Cr$ 20.580.977,80 (vinte milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), para fazer face às despesas com o pagamento de diversas contas de fornecedores do comercio e da industria, fôlha de diferença de vencimentos adicionais e Portaria de serviços prestados, de diversos funcionários, bem como licença premio de funcionários da Câmara Municipal de Fortaleza, cujas dívidas, devidamente reconhecidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e, constantes da relação anexa, aguardam regularização.

Art. 2º - Para fazer face à despesa, de que trata o art. anterior, de acôrdo com o inciso III, do Paragrafo Único, do art. 55, do Código de Contabilidade do Municipio, foi anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

800 - Gabinete do Secretario

8.89.4 - Despesas Diversas

1 - Para obras e serviços em geral, mediante concorrencia publica ou administrativamente

Passe de	Cr$	35.000.000,00
Para		14.420.022,20
Diminui de		20.580.977,80

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de março de 1961